

PORTARIA CGJ Nº 1.497, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa magistrada para responder pela
13ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o Magistrado **YGOR VIEIRA DE FIGUÊIREDO**, designado para responder pela 13ª Vara Criminal da Capital, estará em gozo de férias no período de 30/11 a 19/12/2023;

CONSIDERANDO que o juízo substituto da 13ª Vara Criminal da Capital é o da 14ª Vara Criminal da Capital, cujo titular, é o próprio Magistrado **YGOR VIEIRA DE FIGUÊIREDO**, respondendo, portanto, por duas unidades jurisdicionais, o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro (a) magistrado (a),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **LAILA KERCKHOFF DOS SANTOS**, titular da 4ª Vara Criminal da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 13ª Vara Criminal da Capital, em razão das férias do magistrado **YGOR VIEIRA DE FIGUÊIREDO**, no período de 30/11 a 19/12/2023, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Após o período de férias do Magistrado **YGOR VIEIRA DE FIGUÊIREDO**, ficam restabelecidos os efeitos da Portaria nº 2.151, de 13/10/2023, que designou a Juíza **LAILA KERCKHOFF DOS SANTOS** para auxiliar os trabalhos na 13ª Vara Criminal da Capital.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 13/11/2023